



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quarta-feira, 19 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1084

Página 1 de 3

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Homologação / Adjudicação | 2 |
| Cotação | 3 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 19 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1084

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 292/2023

de 13 de julho de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no parágrafo 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.129 de 28 de maio de 2002;

Considerando o vencimento em 08.07.2023 do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 13.07.2022, com a servidora MAILA EMANUELA NUNES DE ALMEIDA;

RESOLVE:

1º - Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a realizar a prorrogação do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 13.07.2022, através de Termo Aditivo, por mais 90 dias, ou seja, até 07.10.2023, com a servidora abaixo relacionada.

| SERVIDOR | EMPREGO |
|---------------------------------|------------|
| MAILA EMANUELA NUNES DE ALMEIDA | ENGENHEIRO |

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09.07.2023.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 13 de julho de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPARTº RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 293/2023

de 13 de julho de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no parágrafo 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.129 de 28 de maio de 2002;

Considerando o vencimento em 09.07.2023 do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 14.07.2022, com o servidor MARCIO HENRIQUE INOHARA;

Considerando o C.I. de nº 076 de 15 de junho de 2023, encaminhado pelo Diretor do Departamento de Obras, onde justifica a necessidade da prorrogação do referido contrato de trabalho por prazo determinado;

RESOLVE:

1º - Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a realizar a prorrogação do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 14.07.2022, através de Termo Aditivo, por mais 90 dias, ou seja, até 08.10.2023, com o servidor abaixo relacionado.

| SERVIDOR | EMPREGO |
|-------------------------|------------|
| MARCIO HENRIQUE INOHARA | ENGENHEIRO |

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10.07.2023.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 13 de julho de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPARTº RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 296/2023

de 14 de julho de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido de demissão apresentado nesta data, pelo servidor PETERSON PEDROSO, auxiliar de serviços, inclusive com pedido de dispensa do cumprimento do Aviso Prévio Legal;

RESOLVE:

1º - Conceder a demissão a pedido do servidor PETERSON PEDROSO, auxiliar de serviços, portador do RG nº 46.232.038-8, do emprego que ocupa nesta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho do referido empregado, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 14 de julho de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 012/2023 - Despacho: HOMOLOGO o julgamento Procedido pelo Pregoeiro às Empresas: **M ZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL - EPP** no valor de **R\$ 13.200,00** ; **CASSIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** no valor de **R\$ 134.525,60** e **PRONTINHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** no valor de **R\$ 308.478,60**.

Capela do Alto, 18 de Julho de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 19 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1084

Página 3 de 3

PERICLES GONÇALVES - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 010/2023 - Despacho: HOMOLOGO o julgamento Procedido pelo Pregoeiro às Empresas: **Max Katsuragawa Neumann Piedade - ME** no valor de R\$ 293.123,60 e **Pavanelli Materiais para Construção LTDA** no valor de R\$ 937.345,45

Capela do Alto, 18 de Julho de 2023.

PERICLES GONÇALVES - Prefeito Municipal

Cotação

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por meio do Departamento de compras faz comunicar que estão abertas as cotações para:

Contratação de empresa especializada para Revitalização da Gruta - viela da Vida Roque Chagas - Capela do Alto

1. ESCOPO DE SERVIÇOS

- remoção de mureta e alambrado; reconstrução da mureta e instalação de gradil e portão;
- limpeza e impermeabilização com produto fosco das pedras naturais das paredes da gruta;
- pintura do portão e reforma dos objetos do interior da gruta;

Descrição dos serviços

Limpeza e impermeabilização das paredes da gruta, retirar alambrado e mureta existente e refazer mureta c/ acabamento, gradil de vedação e portão, alinhar piso interno e revestir com material cerâmico fragmentado banco de madeira pintura branca pintura do portão e reforma dos objetos internos

Jardim - fornecimento e plantio de mudas

Os interessados em fornecer estes produtos, deverão entrar em contato com o Departamento de Compras por meio do telefone (15) 3267-8811 ou e-mail: compras@capeladoalto.sp.gov.br, falar com Sandra.

Capela do Alto, 19 de Junho de 2023.